



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 060/ 17

PROCESSO Nº 448/ 17

- 02 -
448/2017

COMISSÃO(ÕES) DE: _____

14/09/2017

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Esporte e Lazer das Pessoas com Deficiência, e dá outras providências.

O Vereador REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia de Esporte e Lazer das Pessoas com Deficiência, no âmbito do Município de Diadema.

Art. 2º - As atividades inerentes a esta data serão realizadas, anualmente, no mês de setembro, no primeiro sábado compreendido entre os dias 18 e 25 de setembro, em razão do Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, instituído pela Lei Federal nº 11.133, de 14 de julho de 2005, celebrado no dia 21 de setembro.

Art. 3º - As atribuições de coordenação das atividades a serem realizadas serão estabelecidas pelo Executivo Municipal.

Art. 4º - Para realização das atividades, o Executivo Municipal poderá celebrar parcerias com órgãos públicos e entidades privadas.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 05 de Setembro de 2017.

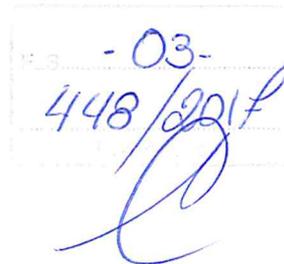
Vereador REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



Dizer que a prática de esportes é muito importante para as pessoas de todas as idade é “chover no molhado”.

Já está mais que comprovado que praticar esporte com regularidade traz inúmeros benefícios para a saúde física e mental dos praticantes, além de melhorar a qualidade de vida.

Para as pessoas com deficiência, praticar esportes pode representar muito mais que saúde.

São vários os aspectos positivos. O esporte melhora a condição cardiovascular dos praticantes, aprimora a força, a agilidade, a coordenação motora, o equilíbrio e o repertório motor. No aspecto social, o esporte proporciona a oportunidade de sociabilização entre pessoas com e sem deficiências, além de torna-lo mais independente no seu dia a dia. Isso sem levar em conta a percepção que a sociedade passa a ter das pessoas com deficiência, acreditando nas suas inúmeras potencialidades.

Abaixo algumas modalidades esportivas praticadas pelas pessoas com deficiência física:

Arco e flecha: atletas, em pé e sentados em cadeira de rodas, participam em competições com sistemas de resultados semelhantes à modalidade olímpica.

Atletismo: vem sendo constantemente revisto para dar melhores condições técnicas para o desenvolvimento desta modalidade.

Basquetebol sobre rodas: jogado por paraplégicos, amputados e atletas com sequelas de poliomielite. Os regulamentos são os mesmo do basquetebol convencional, com pequenas adaptações.

Bocha: este antigo jogo foi adaptado com sucesso para pessoas com paralisia cerebral.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

-04-
448/2017

Ciclismo: três classes de atletas participam do ciclismo – com paralisia cerebral, cegos com guias e amputados.

Handebol sobre rodas: parecido com o basquete.

Esgrima: praticado por atletas em cadeira de rodas, amputados e com paralisia cerebral.

Lawn Bowls: similar à bocha e é aberta à participação de todas as pessoas com deficiência física.

Halterofilismo: aberto a atletas do sexo masculino com deficiências físicas e competidores com paralisia cerebral.

Tiro ao alvo: aberto a atletas com deficiência física nas categorias sentado e em pé, para homens e mulheres.

Futebol: apenas atletas com paralisia cerebral competem. As regras sofrem algumas modificações, entre elas o número de jogadores, largura do gol e da marca do pênalti.

Natação: divide-se em dois grupos de participantes – um grupo de competidores com deficiência visual e outro grupo com deficiência física. As regras não têm adaptações.

Tênis de mesa: idêntico ao tênis de mesa convencional. É jogado por pessoas com deficiência física, nas categorias masculina e feminina, por equipe e individual. Joga-se em pé ou em cadeira de rodas.

Tênis: atletas e cadeiras de rodas jogam como o tênis tradicional, apenas com uma adaptação – que a bola pode quicar duas vezes, a primeira dentro da quadra. As categorias são masculino e feminino, individual e em duplas.

Voleibol: é praticado por atletas amputados e lesados medulares. Em duas categorias: sentados e em pé.

Racquetball: praticado por atletas com paralisia cerebral. É similar ao tênis de mesa.

Golball: jogado por atletas com deficiência visual. O objetivo é arremessar a bola sonora com as mãos no gol do adversário.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

-05-
448/2017
[Handwritten signature]

Judô: praticado por pessoas com deficiências visuais do sexo masculino. A principal adaptação feita para esta modalidade é a diferença de textura do tatame que indica os limites da área de competição.

A verdade é que a prática de esportes entre pessoas com deficiência é um processo de reabilitação mundialmente conhecido, e está sendo cada vez mais difundido no Brasil e no mundo.

Hoje, já existem diversos eventos mundiais que reúnem estes atletas guerreiros para competirem e mostrar que a prática dos esportes abre oportunidades incríveis nas vidas de todos.

Por estas razões, conto com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Diadema, 05 de Setembro de 2017.

Revelino T. de Almeida
Vereador REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA